CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 57 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 081 /2021
CM-PALMITAL 09/02/2021

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder à construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Manoel Alves Ribeiro, atrás da escola Osvaldo Moreira.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o fluxo de veículos, pedestres e ciclistas naquele local é intenso e devido à ausência de uma rotatória para delinear o trânsito, vem causando transtornos aos que por ali passam.

Além do mais, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica deste Município: *"Art. 4º Ao Município de Palmital compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...)IX - regulamentar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente no perímetro urbano"*

Deste modo, constata-se que é necessário agir perante tal questão, cumprindo o que a Lei Orgânica preza e garantindo o bem estar da população.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/02/2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/02/2021
OFÍCIO Nº 029 /2021

Rosângela A. Parolha
Assistente Legislativo